da exclusão, o disposto no art. 84, Inciso IV, alíneas "d" e "j", c/c §§ 3º e 6º, inciso I, todos da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial, considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de fevereiro de 2015. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2020.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
AF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o(s) PTA(s) lavrado(s) pela Delegacia Fiscal Juiz de Fora – 2, a seguir relacionado(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Auto de Infração nº 01.001465585-51de 14/01/2020.
- Sujeito Passivo: Claudionisis Tavares Pereira, CPF 546.297.646-15, Rua Santa Matilde, n.º 20, apartamento 302 – Francisco Bernardino – Juiz de Fora – MG.

Auto de Infração nº 01.001479074-44 de 05/02/2020.
- Sujeito Passivo: Alexandre Barbosa Bonfim, CPF 047.154.786-76, Rua Soldado Rubens Ferreira, nº 165 – Jardim Vitória – Belo Horizonte – MG.

Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora – MG.

Juiz de Fora, 16 de abril de 2020.
Evaldo Luiz Goulart de Mattos
Chefe AF/1º Nível/Juiz de Fora

**16 1346363 - 1**

# Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Em conformidade com § 3º do art. 73 da CE/89, acrescido pela EC nº 61, de 23/12/2003 e art. 44 da Lei nº 14.684, de 30/07/2003) Unidade Orçamentária: Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 14 de abril de 2020. Referência: 1º Trimestre de 2020. (Em R$)

| Função/Cargo | Janeiro | | Fevereiro | | Março | | Total Trimestre |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Valor | Qdade | Valor | Qdade | Valor | Qdade | |
| Recrutamento Amplo | 79.435,96 | 17 | 73.806,50 | 17 | 71.894,38 | 17 | 225.136,84 |
| Efetivos | 679.465,48 | 164 | 663.634,67 | 165 | 653.533,82 | 162 | 1.996.633,97 |
| Inativos | 486.903,29 | 106 | 486.915,29 | 106 | 497.769,27 | 108 | 1.471.587,85 |
| Subtotal | 1.245.804,73 | 287 | 1.224.356,46 | 288 | 1.223.197,47 | 287 | 3.693.358,66 |
| Patronal | 127.212,99 | - | 120.980,61 | - | 124.088,22 | - | 372.281,82 |
| Total | 1.373.017,72 | 287 | 1.345.337,07 | 288 | 1.347.285,69 | 287 | 4.065.640,48 |

Bruno Selmi Dei Falci – Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**16 1346050 - 1**

# Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

## Expediente

ATO REGULAMENTAR N° 001, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza a Publicidade nos Terminais e Estações do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros da Região Metropolitana de Belo Horizonte – RMBH enquanto durar a situação de emergência ou o estado de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus.

A SUBSECRETÁRIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 18 do Decreto Estadual n° 47.767, de 29 de novembro de 2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, bem como no art. 114, do Decreto Estadual n° 46.603, de 22 de agosto de 2007, que Contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais - RSTC;

CONSIDERANDO a decretação de estado de calamidade pelo Decreto Estadual n° 47.891, de 20 de março de 2020, em função dos impactos do socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus, impactos esses que afetam também o Sistema de Transporte Coletivo Metropolitano;

CONSIDERANDO a previsão legal constante da recém publicadaLei Estadual n° 23.631, de 02 de abril de 2020, no sentido de permitir ao Estado adotar medidas destinadas a viabilizar a manutenção das condições dos contratos administrativos de serviço de transporte coletivo intermunicipal e metropolitano; e

CONSIDERANDO as demais especificidades previstas no Memorando. SEINFRA/SUBMOB.nº 41/2020 e demais documentos que instruem os processos SEI 1300.01.0001940/2020-28 e 1300.01.0001373/2020-11;

RESOLVE:

Art. 1°. Os concessionários do Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Belo Horizonte (Sistema) ficam autorizados a realizar a exploração de receitas alternativas com publicidade nos Terminais e Estações do Sistema, nos termos deste Ato Regulamentar.

Art. 2°. Os concessionários deverão garantir que todas as parcerias, contratos ou outros vínculos relacionados à realização de publicidade, sejam devidamente formalizados, e que os respectivos instrumentos, incluindo todas as suas eventuais alterações, sejam apresentados à SEINFRA em até 10 (dez) dias contados da sua assinatura.

Art. 3°. A autorização contida no presente Ato limita-se ao período de estado de calamidade de que trata o Decreto n° 47.891, de 20 de março de 2020, ou seja, 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogada caso o período de calamidade perdure para além dessa data.

Art. 4°. São condições essenciais para a autorização mencionada no art. 1°:

I- a observância, pelo concessionário e por seus prepostos e parceiros, de todas as normas e recomendações oriundas das autoridades públicas competentes, em especial das autoridades sanitárias, de saúde e de segurança;

II- a disponibilização, em período integra e por todo o período calamidade pública, de álcool em gel nas estações, terminais e veículos do Sistema;

III- a reversão da totalidade das receitas auferidas direta ou indiretamente com a publicidade para o abatimento dos custos operacionais considerados para fins de reajuste tarifário, em prol da modicidade tarifária, conforme condições estabelecidas pela SEINFRA.

§ 1°. Para fins do disposto no inciso III, os concessionários deverão encaminhar à SEINFRA, até o décimo quinto dia de cada mês, todos os dados referentes à aferição das receitas apuradas no mês anterior.

§ 2° Os concessionários deverão apresentar, para prévia aprovação da SEINFRA, plano de disponibilização e de reposição do suprimento de álcool em gel, de que trata o inciso II, que garanta a o acesso contínuo por todos que utilizem as estruturas e veículos do Sistema.

Art. 5º É vedada a veiculação de publicidade que:

I- transgrida ou induza à transgressão da legislação e das recomendações das autoridades públicas competentes;

II- promova ou induza a aglomeração de pessoas;

III- tenha natureza político-partidária, eleitoral ou religiosa;

IV- atente à moral, à ordem pública e à ética publicitária;

V- estimule o consumo de produtos nocivos à saúde e ao meio ambiente;

VI- dificulte a visão e leitura de características dos veículos e das estruturas de prestação dos serviços de transporte;

VII- impeça ou dificulte a veiculação pelo Estado, de comunicação institucional pelo Estado.

Art. 6°. O SINTRAM, ou cada um dos consórcios, deverá garantir a disponibilização e a manutenção atualizada de sistema de registro e controle de veiculação de publicidade, que contenha no mínimo:

I- indicação e detalhamento dos contratos e parcerias, incluindo, descrição das partes, conteúdo, vigência, valores e condições de pagamento;

II- detalhamento de todas as publicidades veiculadas, contendo, ao menos, veículo, conteúdo, período, layout etc.

Art. 7°. O descumprimento de quaisquer dispositivos constantes do presente Ato implicará na possibilidade de imediata suspensão da autorização contida no art. 1°, sem que haja qualquer direito aos concessionários a indenizações de qualquer natureza.

Art. 8°. Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e vigorará enquanto perdurar a situação de calamidade pública em decorrência da pandemia de Covid-19, causada pelo Coronavírus.

MÔNICA SALLES LANNA
Subsecretária de Transportes e Mobilidade

**16 1346418 - 1**

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

## Expediente

QUINQUÊNIO – ATO Nº 165/2020

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 10778819, FIDIAS BRASIL DE MELLO JUNIOR, ASP, II/E, referente ao 1° e 2° quinquênio, a contar de 14/06/2007, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 18/11/1997 a 12/06/2007, nesta secretaria, em cumprimento a decisão judicial nº 0427561-59.2014.8.13.0145.

Masp 10778819, FIDIAS BRASIL DE MELLO JUNIOR, ASP, II/E, referente ao 3° quinquênio, a contar de 12/09/2013, computado o período de Contrato Administrativo de 18/11/1997 a 12/06/2007, nesta secretaria, em cumprimento a decisão judicial nº 0427561-59.2014.8.13.0145.

Masp 10778819, FIDIAS BRASIL DE MELLO JUNIOR, ASP, II/E, referente ao 4° quinquênio, a contar de 16/11/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 18/11/1997 a 12/06/2007, nesta secretaria, em cumprimento a decisão judicial nº 0427561-59.2014.8.13.0145.

Masp 11554714, FELIPE LOPES VILLELA NICOLAI, ASP, I/B, referente ao 1° quinquênio, a contar de 25/01/2017, data do requerimento, computado tempo do Comando da Aeronáutica de 01/08/2002 a 11/12/2005, em cumprimento a decisão judicial nº 9045308-98.2017.8.13.0024.

EM PROCESSO DE APOSENTADORIA

Masp 9053901, RONALDO ROSA DOS SANTOS, ASP, II/A, referente ao 7° quinquênio, a contar de 13/08/2017, com arredondamento de 155 dias.

Masp 9023359, JOSE MARTINEZ C P SIQUEIRA, MADS, V/A, referente ao 7° quinquênio, a contar de 10/09/2019, computando 3 meses de férias prêmio em dobro, ref. ao 3° qq.de execício e 121 dias de arredondamento.

Masp 9073834, LIGIA GARCIA DINIZ, ANEDS, V/B, referente ao 6° quinquênio, a contar de 05/02/2020, com arredondamento 97 dias.

Masp 3550217, ADAO DIVINO MAFORT, AEDS, III/B, referente ao 9° quinquênio, a contar de 17/10/2018, computando 3 meses de férias prêmio em dobro, sendo 1 mês ref. ao 6° qq.de execício e 2 meses ref. ao 7° qq.de execício e 163 dias de arredondamento.

Masp 3502648, VANILDA DOS SANTOS CHAVES, AEDS, V/C, referente ao 7° quinquênio, a contar de 08/03/2020, computando 5 meses de férias prêmio em dobro, sendo 3 meses ref. ao 2° qq.de execício e 2 meses ref. ao 1° qq.de execício e 125 dias de arredondamento.

Masp 9053679, JOAO BATISTA DE SOUZA LEITE, ASP, II/J, referente ao 7° quinquênio, a contar de 01/03/2020, com arredondamento de 177 dias.

Masp 9053521, ADALBERTO LACERDA GOMES, ASP, I/J, referente ao 7° quinquênio, a contar de 02/03/2020, com arredondamento de 56 dias.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humano
Secretaria de Estado de Administração Prisional

**16 1346344 - 1**

EXTRATO DA PORTARIA/DEPEN N° 41/2020, 15 DE ABRIL DE 2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 1450.01.0009967/2020-37.

Descumprimento de cláusulas do Contrato n° 339039.03.2903.18 (Presídio de Perdizes). Empresa MARCELO V DA SILVA - ME, CNPJ nº 21.703.289/0001-85, sediada na Avenida Benjamim Martins do Espirito Santo, 2410, Park Dona Gumercinda Martins, Nova Serrana, MG, CEP: 35.519-000. Práticas previstas no inciso VI do art. 3°, e nos incisos I, II, IV, V e VI do art. 4° da Resolução SEAP n°. 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n°. 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 15 de abril de 2020.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro-DEPEN MG
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

**16 1345963 - 1**

FÉRIAS–PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 167/2020

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Masp 10778819, FIDIAS BRASIL DE MELLO JUNIOR, ASP, II/E, referente ao 3° quinquênio de exercício, a contar de 12/09/2013, computado o período de Contrato Administrativo de 18/11/1997 a 12/06/2007, nesta secretaria, em cumprimento a decisão judicial nº 0427561-59.2014.8.13.0145.

Masp 10778819, FIDIAS BRASIL DE MELLO JUNIOR, ASP, II/E, referente ao 4° quinquênio de exercício, a contar de 2 16/11/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 18/11/1997 a 12/06/2007, nesta secretaria, em cumprimento a decisão judicial nº 0427561-59.2014.8.13.0145..

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humano
Secretaria de Estado de Administração Prisional

**16 1346343 - 1**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO N° 166/2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 CR/1988, ao(s) servidor(es):

MASP 9073834, LIGIA GARCIA DINIZ, a contar de 05/02/2020, com arredondamento 97 dias, referente ao cargo de ANEDS, V/B.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humano
Secretaria de Estado de Administração Prisional

**16 1346341 - 1**

ATO 00159/2020 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

Torna sem efeito no ATO 001/2020 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, publicado em 01 de março de 2019, a parte referente ao servidor MASP:1223534-7, JOÃO BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA, a pedido do servidor, a partir de 06 de março de 2020.

Belo Horizonte, 15 de março de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**16 1346002 - 1**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

Atos assinados pelo Subsecretário de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Resolução SEMAD nº 2.782, de 14 de março de 2019 – Diogo Soares de Melo Franco.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aosservidores:

Masp 1.365.421-5, RODRIGO LOPES AMARAL, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/05/2019.

Masp 1.364.290-5, DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2019.

Masp 1.376.414-7, DANIELA SAYAO DIAS, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 20/10/2019.

Masp 1.367.800-8, CRISTIANO MARCELO RESENDE, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2019.

Masp 1.364.930-6, GIOVANI DA SILVA LADINHO JUNIOR, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 19/05/2019.

Masp 1.364.810-0, DANIELA RODRIGUES DA MATTA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/05/2019.

Masp 1.364.170-9, ELAINE CRISTINA SILVA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 16/05/2019.

Masp 1.367.573-1, NEDER MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 23/06/2019.

Masp 1.364.270-7, ELAINE APARECIDA DUARTE, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 21/04/2019.

Masp 1.364.300-2, EDUARDO JOSE VIEIRA JUNIOR,Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 22/04/2019.

Masp 1.328.454-2, EDIMAR RENI ANISIO, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 21/06/2019.

Masp 1.364.478-6, EDUARDO CESAR SOARES DE AZEVEDO, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/05/2019.

Masp 1.367.572-3, EDUARDO JOSE DA SILVA, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 24/06/2019.

Masp 1.363.888-7, DOUGLAS DE SOUZA MARRIEL BAETA, Gestor Ambiental,referente ao 1ºquinqênio de exercício, a partir de 23/04/2019.

Masp 1.373.449-6, ANIBAL SOUZA FELIPE DA SILVA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 20/09/2019.

Masp 1.205.024-1, NATALIA REGINA DE SOUZA SANCHES, Gestor Ambiental, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 05/09/2018.

Masp 1.363.823-4, DEBORA SANTOS DE CARVALHO, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 20/04/2019.

Masp 1.324.887-7, CELESTE DO CARMO COTI, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 17/12/2018.

Masp 1.363.915-8, MARIANA ANTUNES PIMENTA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 19/05/2019.

Masp 1.363.788-9, DIEGO DE CARVALHO MARGALHO VIEGAS, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 21/04/2019.

Masp 1.364.479-4, EDILSON JOSE MAIA COELHO, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/05/2019.

Masp 1.320.879-8, EDINARDO MESSIAS COSTA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 27/01/2018.

Masp 1.368.470-9, CHENIA MARIA ALVES FERREIRA, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 22/06/2019.

Masp 1.364.293-9, CATIA VILLAS BOAS PAIVA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 26/04/2019.

Masp 1.378.577-9, SILAS RAFAEL COSTA CARVALHO, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 29/11/2019.

Masp 1.161.938-4, CARLOS FREDERICO GUIMARAES, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/05/2014;

Masp 1.161.938-4, CARLOS FREDERICO GUIMARAES, Gestor Ambiental, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 10/09/2018.

Masp 1.366.923-9, CESAR TEIXEIRA DONATO DE ARAUJO, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 21/05/2019.

Masp 1.360.636-3, DANUBBIA DINIZ BARBOSA, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 24/06/2019.

Masp 1.364.390-3,DEBORA LACERDA RIBEIRO HENRIQUES, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019.

Masp 1.310.651-3, DEBORA DE CASTRO REIS, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 17/05/2019.

Masp 1.367.470-0, DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 21/06/2019.

Masp 1.364.989-2,KELLY FELICIO FERNANDES, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 05/05/2019.

Masp 1.363.911-7, DANIELLE SILVA PEIXOTO, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 22/04/2019.

Masp 1.066.496-9, LEONARDO VIEIRA DE FARIA, Gestor Ambiental, referente ao 3ºquinquênio de exercício, a partir de 06/12/2019.

Masp 1.332.868-7, DANIELLE FARIAS BARROS, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 12/05/2019.

Masp 1.375.185-4, FLAVIO DIAS PEREIRA, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 25/10/2019.

Masp 1.363.809-3, LUIZ HENRIQUE ALVES DE ASSIS, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 23/04/2019.

Masp 1.366.905-6, LAUDINEIA DE JESUS MATIAS VENTURA, Técnico Ambiental,referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 04/06/2019.

Masp 1.378.200-8, LUCIANA FORTES BONTEMPO, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 07/12/2019.

Masp 1.375.986-5, JULIANA GONÇALVES SANTOS, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/11/2019.

Masp 1.366.767-0, CLEITON DA SILVA OLIVEIRA, Gestor Ambiental, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/05/2019.

Masp 1.007.505-9, ANDREA QUINAUD LACOMBE, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 08/11/2006;

Masp 1.007.505-9, ANDREA QUINAUD LACOMBE, Gestor Ambiental, referente ao 3ºquinquênio de exercício, a partir de 22/06/2016.

Masp 1.374.348-9, FERNANDO BALIANI DA SILVA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 20/09/2019.

Masp 1.206.904-3, GILDA VILELA DE PAULA, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 29/06/2019.

Masp 1.364.090-9, KELLY FERNANDA MOREIRA TERIBELE, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 24/04/2019.

Masp 1.367.256-3, JOSIANE MACEDO DE ANDRADE ALMEIDA, TécnicoAmbiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 04/06/2019.

Masp 1.380.888-6, MARIA CECILIA SANTANA BESSA MIARELLI, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 01/01/2020

Masp 1.367.733-1, MARLENE RODRIGUES DE ARAUJO, TécnicoAmbiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 02/07/2019.

Masp 1.363.914-1, ELLEN DAYANE OLIVEIRA ALMEIDA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 22/04/2019.

Masp 1.364.306-9, EMILIA DOS REIS MARTINS, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 26/04/2019.

Masp 1.368.573-0,ADRIANO SILVA DI BLASIO, Técnico Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 02/07/2019.

Masp 1.367.933-7, EVANDRO ANTONIO COSTA REZENDE, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 29/06/2019.

Masp 1.335.506-0, EUGENIA TEIXEIRA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 28/04/2019.

Masp 1.254.722-0, ERICA MARIA DA SILVA, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 11/05/2019.

Masp 1.364.971-0, EMANUELI ALEXANDRA PRIGOL DE ARAUJO, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 03/05/2019.

Masp 1.363.910-9, ELIAS VENANCIO CHAGAS, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 22/04/2019.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Masp 1.365.146-8, ELAINE DE OLIVEIRA BRANDAO, Gestor Ambiental, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 06/05/2019.

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora ANDREA QUINAUD LACOMBE, Masp 1.007.505-9,pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR AMBIENTAL, Nível II, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, código MD1101082, a partir de 25/10/2019.

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor HIDELBRANDO CANABRAVA RODRIGUES NETO, Masp 1.372.848-0,pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR AMBIENTAL, Nível I, Grau B,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-10, código MD1100034, a partir de 15/10/2019.

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora DENISE MARILIA BRUSCHI, Masp 1.043.765-5,pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, Nível VI, Grau D,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, código MD1101213, a partir de 01/11/2019, para fins de regularização funcional.

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor VITOR AUGUSTO GOMES DINIZ, Masp 1.364.978-5,pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR AMBIENTAL, Nível I, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-4, código MD 1101584, a partir de 15/10/2019.

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora GISELLE CRUZ DADA MUNIZ, Masp 1.367.618-4,pela remuneração do cargo efetivo de TECNICO AMBIENTAL, Nível I, Grau C,acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, código MD1100446, a partir de 25/10/2019.

CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, à servidora ELISANGELA APARECIDA TONON DE OLIVEIRA, Masp 1.147.969-8,pela remuneração do cargo efetivo de ANALISTA AMBIENTAL, Nível II, Grau C, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, código MD1101092, a partir de 21/10/2019.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

MASP 1.366.905-6, LAUDINEIA DE JESUS MATIAS VENTURA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/01/2020.

MASP 1.363.809-3, LUIZ HENRIQUE ALVES DE ASSIS, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/02/2020.

MASP 1.376.414-7, DANIELA SAYAO DIAS, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/06/2020.

MASP 1.194.016-0, DEBORA DE OLIVEIRA GONCALVES ALMEIDA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2020.

MASP 1.375.986-5, JULIANA GONCALVES SANTOS, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2020.

MASP 1.363.915-8, MARIANA ANTUNES PIMENTA, por 01 mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2020.

MASP 1.373.449-6, ANIBAL SOUZA FELIPE DA SILVA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2020.

MASP 1.365.421-5, RODRIGO LOPES AMARAL, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/2020.

MASP 1.380.888-6, MARIA CECILIA SANTANA BESSA MIARELLI, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2020.

MASP 1.367.573-1, NEDER MOREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/10/2020.

MASP 1.375.185-4, FLAVIO DIAS PEREIRA, por 01mês,referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/08/2020.

MASP 1.364.989-2, KELLY FELICIO FERNANDES, por 01 mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2020.

MASP 1.364.930-6, GIOVANI DA SILVA LADINHO JUNIOR, por 01mês,referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2020.

MASP 1.366.909-8, CAMILA MELANI NEVES COSTA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/03/2020.

MASP 1.365.414-0, NATALIA CRISTINA NOGUEIRA SILVA, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020.

MASP 1.276.330-6, ALEXANDRA FIGUEIRA MONTEIRO, por 01mêsreferente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2020.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320200417001652011 4.